



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pomerode

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 002/2010

Torna público a prorrogação do prazo de inscrições das Entidades Votantes e altera o Calendário oficial para Entidades no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pomerode, gestão 2010/2013.

JAIME CÉSAR BUTZKE, Coordenador Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 1.962/07, de 09 de março de 2007, torna público o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pomerode, Gestão 2010/2013 que obedecerá as seguintes regras:

Fica Prorrogado o prazo de inscrição das Entidades Votantes para o dia 19 de março de 2010.

CALENDÁRIO OFICIAL PARA ENTIDADES

01.03.10	Publicação do Edital de Convocação.
01 à 19.03.10	Inscrição dos Votantes.
22.03.10	Análise das inscrições dos votantes pela Comissão Eleitoral.
23.03.10	Divulgação das inscrições dos votantes e respectivas entidades.
25.03.10	Prazo para pedido de impugnação dos votantes e respectivas entidades.
29.03.10	Respostas aos pedidos de impugnação dos votantes e respectivas entidades.

Maiores informações poderão ser obtidas com Maicon Jackson Bittelbrunn, através dos telefones (47) 3387-7640, ou via email maicon@pomerode.sc.gov.br

Pomerode, 16 de Março de 2010.

Jaime Cesar Butzke

Coordenador Geral do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pomerode